



**PORTARIA N. 309/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

31 / 05 / 2021  
*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
ASSINATURA

“DESIGNA O SERVIDOR SR. ADRIELMO PEDROSA GIL, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, para responder cumulativamente pelo cargo de vistoriador da agência municipal de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte em 31 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**CONSIDERANDO** a realização das provas de redação conforme as exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo público, Edital nº 001/2021, conforme publicação efetuada no diário oficial dos municípios, editado pela AMM em 26/05/2021, como parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 309/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA N. 309/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**“DESIGNA O SERVIDOR SR. ADRIELMO PEDROSA GIL, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, para responder cumulativamente pelo cargo de vistoriador da agência municipal de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte em 31 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021**

Processo: 00002142/2021

Ata de Registro de Preços n.º 045/2021

Assinada em 28/05/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI** / CNPJ: 33.656.835/0001-53.

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de proteção individual para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Valor total estimado: R\$ 8.344,00 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 012/2021

Data da Publicação no DOC: 01/06/2021

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 308/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA N. 308/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;